

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1137, 1º Andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: 45 3322-9921 - www.jfpr.jus.br - Email: prcas02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO

DESPACHO/DECISÃO

1. Constato que tramitam neste Juízo os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5007548-46.2018.4.04.7005, nos quais foram formalizadas várias penhoras vinculadas ao Edifício Felipe Adura, localizado nesta cidade, de propriedade da mesma parte executada na presente execução.

Constato ainda que foram ajuizados <u>inúmeros</u> embargos de terceiro vinculados aos autos nº 5007548-46.2018.4.04.7005 - julgados procedentes em vários casos - resultando na desconstituição das restrições realizadas.

Neste sentido, a fim de evitar diligências desnecessárias, **intime-se** a parte exequente para informar se os imóveis penhorados neste feito (Evento 266) não foram objeto de embargos nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5007548-46.2018.4.04.7005, tendo em vista que figura no polo ativo daquela execução a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, instituição representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prazo: 10 dias.

- 2. Com a resposta, não havendo vinculação entre os imóveis penhorados no Evento 266 e aqueles nos quais foram desconstituídas as penhoras vinculadas aos autos de nº 5007548-46.2018.4.04.7005, prossiga-se o feito, com o processamento do requerimento formulado no Evento 275.
- 3. À Secretaria para aplicação da Consolidação Normativa desta 2ª Vara Federal no que couber, retornando os autos conclusos para decisão nas demais hipóteses.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA ALVARES FREIRE, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700007598038v6** e do código CRC **b534f253**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MARIANA ALVARES FREIRE Data e Hora: 9/10/2019, às 18:52:0

5005677-54.2013.4.04.7005 700007598038.V6